



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 067/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviço, o(a) professor(a) **SOLON ALVES DA COSTA**, Mat. 10.225, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 60%, na Série V, Faixa B Classe III, da grade de 150 horas/aula, do PCC do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R\$ 4.010,16 (Quatro mil e dez reais e dezesseis centavos), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO